

PORTARIA Nº 083/2018-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 401274/2017-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 65/2018 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 14 de agosto de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Jornalismo, ofertado no Campus Universitário de Alto Araguaia, localizado na Rua Santa Rita, nº 148, Centro, Alto Araguaia-MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, pelo período correspondente ao ciclo avaliativo iniciado em 2018. A Instituição de Ensino deve atender as determinações do Parecer em epígrafe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 24 agosto de 2018.

MIGUEL RODRIGUES NETTO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 084/2018-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 14897/2018-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 63/2018 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 14 de agosto de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado no Núcleo Pedagógico de São José dos Quatros Marcos, localizado na Rua Rondônia, nº 160, Bairro Jardim das Oliveiras, em São José dos Quatro Marcos-MT, pela Faculdade Multidisciplinar do Campus Universitário do Médio Araguaia, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para fins de expedição de diplomas aos concluintes do curso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 24 agosto de 2018.

MIGUEL RODRIGUES NETTO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 085/2018-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 351537/2017-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 75/2018 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 15 de agosto de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, ofertado por meio do Programa Parceladas, no Núcleo Pedagógico de Campos de Júlio, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para fins de expedição de diplomas aos concluintes do curso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 24 agosto de 2018.

MIGUEL RODRIGUES NETTO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 086/2018-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 592998/2017-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 69/2018 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 15 de agosto de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, ofertado no Campus Universitário de Nova Xavantina, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, pelo período correspondente ao ciclo avaliativo que se encerra em 2020, quando se encerra o ciclo avaliativo. A Instituição de Ensino deve atender as determinações do Parecer em epígrafe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 24 agosto de 2018.

MIGUEL RODRIGUES NETTO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 087/2018-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 28701/2017-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 24/2018 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 17 de abril de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, ofertado no Campus Universitário de Pontes e Lacerda-MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, pelo período correspondente ao ciclo avaliativo que se encerra em 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 29 agosto de 2018.

MIGUEL RODRIGUES NETTO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 280d08ac

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar